



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

O Vereador Enéas Jeferson Melnisk no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte Projeto de Lei do Legislativo, de natureza Ordinária.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 047, DE 2021

Confere o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores e Agricultores da comunidade de Burrinho, município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores e Agricultores da comunidade de Burrinho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.891.029/0001-52, associação privada e sem fins lucrativos, nos termos da Lei municipal nº 2.501/2014, com sede e foro no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º À referida associação, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2023.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa conferir o título de utilidade pública a Associação de Moradores e Agricultores da comunidade de Burrinho e pessoas que trabalham na Comunidade, associação privada e sem fins lucrativos.

A Associação tem diversas finalidades previstas em seu Estatuto e se encontra instalada na Comunidade de Burrinho, desde vinte (20) de junho de 2011, possuindo prazo indeterminado de duração. Já realizou diversas atividades em benefício da localidade e necessita do reconhecimento de utilidade pública para melhor desenvolvimento de suas atividades em parceria com o Poder Público. Destaco que todas as documentações pertinentes ao cumprimento dos requisitos para a declaração de utilidade pública se encontram na Secretaria Administrativa da Câmara para maiores informações.

Diante disto, conto com o apoio dos demais pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2023.

ENÉAS JEFERSON MELNISK

Vereador – PSD